

**EDITAL Nº 037/2021 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

**CONSIDERANDO** a autorização governamental para ampliação em 848 (oitocentos e quarenta e oito) vagas o quantitativo de vagas para Guarda Temporário Prisional (protocolo n.º 16.975.028-9);

**RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** o total de vagas estabelecidas no item 3 do Edital n.º 035/2021 – DEPEN, o qual passa a vigorar com o seguinte quadro de vagas:

**FEMININO**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	TOTAL
CASCADEL	11	1	12
CRUZEIRO DO OESTE	29	3	32
CURITIBA	66	7	73
FOZ DO IGUAÇU	48	5	53
FRANCISCO BELTRÃO	14	1	15
GUARAPUAVA	14	2	16
LONDRINA	46	5	51
MARINGÁ	30	3	33
PONTA GROSSA	26	3	29
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>30</b>	<b>314</b>

**MASCULINO**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	TOTAL
CASCADEL	74	8	82
CRUZEIRO DO OESTE	292	33	325
CURITIBA	400	44	444
FOZ DO IGUAÇU	238	27	265
FRANCISCO BELTRÃO	44	5	49
GUARAPUAVA	60	7	67
LONDRINA	386	43	429
MARINGÁ	172	19	191
PONTA GROSSA	230	26	256
<b>TOTAL</b>	<b>1896</b>	<b>212</b>	<b>2108</b>

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

**CEL. ROMULO MARINHO SOARES**  
Secretário da Segurança Pública